

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR  
Rua Farroupilha, 20 - Sala 12 - ☎ 3565-1145  
**EDNA PERON COSTA**  
TITULAR  
CNPJ: 709.579.919-91

**REGISTRO GERAL**

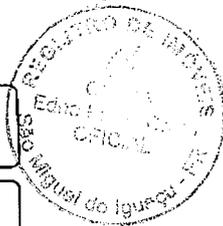
FICHA

- 001 -

RUBRICA

**MATRÍCULA Nº 27346**  
LIVRO Nº 02

*Edna Peron Costa*



Lote urbano nº 04-A (quatro - "A") da Quadra nº 179 (cento e setenta e nove), da Planta do Loteamento denominado de "PARQUE INDUSTRIAL", situado no perímetro urbano desta cidade, com a área de 1.489,09 m² (mil, quatrocentos e oitenta e nove metros e nove decímetros quadrados), contendo como benfeitorias, um prédio com 100,00 m² (cem metros quadrados), de área construída; e outro prédio com 200,00 m² (duzentos metros quadrados) de área construída, ambos em alvenaria, para fins industriais, com os limites e confrontações seguintes: -"ao norte - 35,80 metros confronta com o lote nº 02, no rumo SO 57°15' NE; 01,80 metros confronta com o lote nº 04-B, no rumo SO 58°34' NE; e 6,10 metros, confronta com o lote nº 04-B, no rumo SO 58°34' NE; ao sul - 36,90 metros confronta com a Rua Farroupilha, no rumo SO 58°34' NE; e 06,80 metros confronta com o lote nº 04-B, no rumo SO 58°34' NE; a leste - 04,00 metros confronta com o lote nº 04-B, no rumo NO 31°26' SE; 02,50 metros confronta com o lote nº 04-B, no rumo NO 31°26' SE; 25,50 metros confronta com o lote nº 04-B, no rumo NO 31°26' SE; e 13,40 metros confronta com o lote nº 04-B, no rumo NO 31°26' SE; e a oeste - 44,50 metros confronta com a Rua Vandelino Martinello, no rumo NO 31°26' SE"; Havido pela letra "a" da AV-01, a qual é objeto da Matrícula de nº 27345, do Livro nº 02, deste Ofício, sendo que a data da sua origem é de 25 de agosto de 2016. Documento protocolado nesta Serventia sob nº 73267 no Livro nº 01-F, em data de 22.08.2016. (Arquivo nº 527/2016).

**PROPRIETÁRIO:** - **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Vânio Ghellere, 64, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 76.206.499/0001-50. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 25 de agosto de 2016. Oficiala: *Edna Peron Costa* (Edna Peron Costa).CVHM.

**R-01/27346 - Protocolo nº 73513 de 21.09.2016:** - **VENDIDO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da empresa **PORTAL LAJES ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (ME)**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Farroupilha, 2080, Parque Industrial, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 06.134.147/0001-50, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 046-047, do livro nº 208-N, em data de 16 de setembro de 2016, nas Notas do serviço notarial desta cidade, pelo valor de R\$-11.989,09 (onze mil, novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos), nas condições descritas na referida Escritura. Foi apresentada a GR/ITBI sob nº 681/2016, quitada junto à CEF/Lotérica, em data de 21.09.2016, no valor de R\$-239,78. GR/Funrejus sob nº 0000000020649495-7, quitada junto à CEF/Lotérica, em data de 16.09.2016, no valor de R\$-23,98; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/SRF com o Código de controle sob nº 69A2.B660.2E30.4101, emitida em data de 15.09.2016; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual/SEF sob nº 015095665-60, emitida em data de 10.08.2016; Certidão Negativa de Débitos Municipais sob nº 3603/2016, expedida em data de 16.09.2016; todas em nome e CNPJ do outorgante vendedor, as quais ficam aqui arquivadas e foi acessada por esta serventia a Central de Disponibilidade de Bens, no endereço eletrônico [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), não constando a existência de indisponibilidades em nomes do outorgante e da outorgada, respectivamente (Códigos HASH: c4a8.91cb.ccb6.6b85.af9f.431c.f34c.06fe.d25e.ea36: f6b1.a303.197c.224e.92f4.932a.de3a.b0ae.4293.a847). A presente aquisição está amparada pela Lei Municipal de nº 2.696/2015, sancionada em data de 21 de agosto de 2015, sendo de pleno conhecimento da adquirente através dos seus representantes legais, de cumprir com quaisquer obrigações estabelecidas na referida Lei de nº 2.696/2015, a qual foi consignada na escritura. As demais condições constam no instrumento que deu origem ao presente registro. Custas: 1485 VRC = R\$-270,27 e Selo Furnapen R\$-4,40. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 22 de setembro de 2016. Oficiala: *Edna Peron Costa* (Edna Peron Costa).-KAM.

**AV-02/27346:** -Certifico e dou fé, que procedo a presente averbação, para constar que por um lapso, foi consignado no **R-01**, objeto desta matrícula, que o nome da razão social da proprietária do imóvel desta Matrícula, é Portal Lajes Artefatos de Cimento Ltda (ME), e que após verificação, constatou-se que o seu nome correto é "**PORTAL LAJES ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA (ME)**", ficando assim retificado para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 10 de novembro de 2016. Oficiala: *Edna Peron Costa* (Edna Peron Costa).CVHM.

**R-03/27346 - Protocolo nº 73897 de 09.11.2016:** -**Alienado Fiduciariamente** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ**, com sede na Rua Paraguai, 1407, na cidade de Medianeira - PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.414.067/0001-60, conforme Cédula de Crédito Bancário nº B60234056-8, emitida em data de 04 de novembro de 2016, no valor de

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
**27346**



MATRÍCULA

27346

FICHA

002

RUBRICA

*Edna Peron Costa*

CONTINUAÇÃO

172/2020, quitada Banco/Sicredi, em 07.05.2020; GR/Funrejus sob nº 39044258-0 quitada/Banco Sicredi, em 15.05.2020 no valor de R\$-922,05; Certidão Negativa de Débitos Municipais sob nº 2126/2020, expedida em 08.05.2020 e a Certidão de não purgação da mora expedida por esta serventia, em data de 09 de abril de 2020. Acessada por esta serventia a Central de Indisponibilidade de Bens, no endereço eletrônico [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), não constando a existência de indisponibilidade em nomes das partes já citadas e envolvidas na consolidação da propriedade, respectivamente (Códigos HASH: d0a3.bcf5.f511.9772.981e.c79e.9395.7efe.426b.d435; e2cd.7c74.ede2.af3a.d9f9.47ef.5230.b5aa.e804.0102). **Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 8040.** As demais condições constam no processo que deu origem a esta averbação. Custas: 4312 VRC = R\$-832,21 + Selo Funarpen R\$-4,67 + Fundep R\$-41,61 + ISS R\$-41,61. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 20 de maio de 2020. Será emitida a DOI. (Arquivo nº 990/2020). Substituta da Oficiala: *[assinatura]* (Iara Teresinha Bogo).-VAD. - - - - -.



## REGISTRO DE IMOVEIS

COMARCA DE SAO MIGUEL DE DO IGUAÇU - PR  
 Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução  
 fiel deste Ofício.  
 São Miguel 20/maio/2020  
 do Iguaçu PR.

- EDNA PERON COSTA - Oficial Titular  
 Meire Mieki Matsuda - Substituta  
 Iara Teresinha Bogo - Substituta



SEGUE

